



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Tereza Prado Camargo, nascida em 05 de dezembro de 1942, na cidade de Itapeva-SP.

É filha da Sra. Sebastiana Prado da Rocha e do Sr. Eurico Alves da Rocha, casou-se com o Sr. Joaquim de Campos Camargo, essa união lhe deram os filhos: Ana Lucia Prado Camargo Dias, Izabel Prado Camargo Faria e João Francisco Prado Camargo esses filhos lhe deram, 06 netos e 03 bisnetos.

A Sra. Tereza Prado Camargo trabalhou no Banco Mercantil e no INPS (Instituto Nacional de Previdência). Faleceu em 06 de março de 2018 uma pessoa muito generosa que deixou muitas saudades aos familiares e amigos.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, este parlamentar pede a aprovação dos nobres vereadores para este Projeto.

Respeitosamente:

### **PROJETO DE LEI 0019/2022**

Autoria: Ronaldo Pinheiro

Dispõe sobre denominação de Rua Tereza Prado Camargo, a travessa do Anel Viário Mario Covas, localizada no Bairro de Cima II.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Tereza Prado Camargo, a travessa do Anel Viário Mario Covas, localizada no Bairro de Cima II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de fevereiro de 2022.

RONALDO PINHEIRO

VEREADOR - PP